



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEMED Nº 005, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Orienta sobre encerramento do ano letivo de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 77, § 1º, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal nº 3.243/2012, em seu artigo 23;

CONSIDERANDO a Resolução SEE 4422/2020 que trata das adaptações do Calendário Escolar 2020 em tempo de Pandemia;

CONSIDERANDO o Memorando-Circular nº 14 que orienta acerca da Carga Horária dos Planos de Estudos Tutorados, denominado no Município de Lagoa Santa como "Atividades Não Presenciais";

CONSIDERANDO o Documento "Orientações Complementares nº 006/2020/SEMED";

RESOLVE,

Art. 1º As Escolas da Rede Pública Municipal de Lagoa Santa que não concluírem o processo de encerramento do Ano Letivo – 2020, até o dia 22 de dezembro de 2020, deverão realizar plantão nas unidades escolares nos dias 23,28,29 e 30 de dezembro de 2020 a fim de garantir a finalização e o registro das atividades para validação da carga horária anual, conforme legislação.

§ Único A chefia imediata é responsável pelo monitoramento do encerramento e da verificação da necessidade de realização dos plantões.

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, em 03 de dezembro de 2020.


NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação